



Indicação nº 1.349 / 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha, extensivo à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos - Semmud, **a adesão e regulamentação do Programa Aquilomba Brasil, instituído pelo Decreto Federal nº 11.447/2023.**

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Aquilomba Brasil, instituído pelo Decreto Federal nº 11.447 de 2 de março de 2023, é composto por um conjunto de medidas intersetoriais voltadas à promoção dos direitos da população quilombola, com ênfase em eixos temáticos, quais sejam: acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local e direitos e cidadania. O programa amplia a estratégia de acesso e garantia de direitos. Ante ao exposto, é essencial que o poder público defina prioridades dentro do Programa para que sua efetivação seja exequível e atenda as demandas da Comunidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 15 de julho de 2024.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 17/07/2024

*Quilomb - 2473*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 17/07/2024

1º Secretário

